

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Em atendimento ao pedido de Esclarecimento da Empresa **LUMINA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA**, referente ao processo Pregão Eletrônico n.º 90232/2025 – Aquisição de Material Elétrico para a obra remanescente da Nova Sede do Sesc-AR/DF, esclarecemos que:

Questionamento:

Nós da LUMINA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, viemos por meio desta solicitar confirmação de dados para cálculo dos valores para participação no PE 90232/2025

Os senhores são contribuintes de ICMS? Mesmo consultando e tendo inscrição estadual, não se tem a confirmação de ser contribuinte e esse dado é fundamental para calculo correto dos impostos.

É necessário o cálculo do DIFAL incluso no valor ou vocês recolhem a parte?

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte		
07.404.780/001-58	03.288.908/0001-30	03/12/1999	385264/15	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO		
Denominação social		Título do Estabelecimento - Nome Fantasia		Situação Cadastral	Data Situação	
SESC-SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO-ADMINISTRACAO REGIONAL DO DF		SESC		ATIVO	03/12/1999	
Endereço			Bairro	Cidade	UF	CEP
SIA TRECHO 02 QUADRA 02 LOTE 1130			GUARA	BRASILIA	DF	71200020

Gostaríamos de estar participando, só precisamos dessas informações que são imprescindíveis

Resposta:

Informamos que o SESC-AR-DF, CNPJ 03.288.908/0001-30 possui Cadastro Fiscal do DF (CFDF) apenas para o ISS. O CFDF é o equivalente à inscrição estadual em outras federações.

Diante disso, as notas fiscais de venda de produtos ao SESC/DF devem ser tratadas como em uma operação de venda a consumidor final pessoa física, o qual não possui obrigação de recolhimento de ICMS perante a fazenda estadual.

Brasília/DF, 16 de abril de 2025

Gerência de Contabilidade – Getab
